



EDITAL Nº. 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.(*)

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MEDICINA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA, instituída pela Instrução de Serviço nº 03/2019 da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 24/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposições abaixo:.

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
FAMED	Medicina/Clínica Médica	01	20	Especialista	06/07/2019

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar **cópia** dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação em Medicina, do título de doutor ou da ata da defesa;

- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação em Medicina, do título de mestre ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação em Medicina, do certificado de especialista em Clínica Médica ou Certificado de Residência Médica em Clínica Médica reconhecido pelo MEC ou Certificado de Pós-Graduação lato sensu em Clínica Médica ou a declaração de conclusão do curso de especialização com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação em Medicina ou declaração de colação de grau

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Faculdade de Medicina.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecida pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2018, na Coordenação Administrativa da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, unidade IX-A, das **8:30h às 11:00h e das 14:30h às 17:00h**;

5.2 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.3 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 18 **de fevereiro de 2018**, na Coordenação Administrativa da Faculdade de Medicina.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – Os sorteios dos temas das provas escrita e didática dar-se-ão às 8:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019 na Secretaria da Faculdade de Medicina BLOCO IX-A, na sala 14;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, a partir das 9:00 horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 22 de fevereiro, a partir das 09:30 horas;

6.5 – Os títulos a serem apreciados deverão ser entregues, pelos candidatos, no momento da realização de sua prova didática;

6.6 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria da Faculdade de Medicina, após o término dos trabalhos da Comissão Especial de Seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Área/Subárea: Medicina/Clínica Médica:

1. Anamnese e Exame Físico Geral;

2. Propedêutica do Coração;

3. Propedêutica do Aparelho Respiratório;
4. Propedêutica da Dor;
5. Propedêutica da Febre;
6. Fisiopatologia da Hipertensão Arterial Sistêmica;
7. Insuficiência Cardíaca Congestiva;
8. Obesidade e Diabetes Mellitus – fisiopatologia e diagnóstico;
9. Propedêutica do Abdômen, e
10. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma - Fisiopatologia.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Área/Subárea: Medicina/Clínica Médica:

- GOLDMANN, L; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 23ªed. Editora Elsevier, 2009.
- PORTO, CC. Semiologia Médica. Guanabara Koogan, 5ª Ed. 2005.
- LOPEZ, M; MEDEIROS, JL. Semiologia Médica: As Bases do Diagnóstico Clínico. Revinter, 5ª ed. 2004.
- SWARTZ, MH. Tratado de Semiologia Médica: História e Exames Clínicos. Elsevier, 5ª Ed, 2006.

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2019.

Profa. Débora Marchetti Chaves Thomaz

Presidente da Comissão Especial

- Republicado por conter incorreções no original publicado no BSE nº 6975 de 08/02/2019, pág. 277.



Documento assinado eletronicamente por Debora Marchetti Chaves Thomaz, Professor do Magisterio Superior, em 11/02/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1038457 e o código CRC 1EA04A78.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS